



PORTARIA COREN-PR Nº 1066 DE 31 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005318/2025-50;

CONSIDERANDO a solicitação de palestra recebida pelo Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal **Marcos Roberto Giroldo** para realizar a palestra sobre o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática", no Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, no dia 09/09/2025 das 08h00 às 10h00, no município de Cruzeiro do Oeste/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária para custear as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar a compra de passagens rodoviárias para realização da palestra acima mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 31/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958529** e o código CRC **F78DF16B**.

Referência: Processo nº 00239.005318/2025-50

SEI nº 0958529

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br